



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007

Ano VI - Edição 805 - Chapadão do Sul-MS - 06 de Janeiro de 2014 Pág.01

Poder Executivo

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 332/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 e Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos - CNPJ nº. 05.375.249/0001-03.

*Objeto: Acréscimo de prazo.


*Data da Assinatura: 13/12/2013. *Vigência: 01/01/2014 a 31/01/2014.

*Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães – Prefeito Municipal. Wilson Roberto Isidoro da Silva - Empresa Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 115/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 e ODONTOMED CANAÃ LTDA ME - CNPJ nº. 07.947.536/0001-68.

*Objeto: Aumento no quantitativo e prorrogação do prazo inicialmente contratados.

*Data da Assinatura: 16/12/2013 *Término: 31/03/2014.

* Valor: R\$ 1.792,50.

*Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães – Prefeito Municipal. Flavio Casarin Moreti - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 116/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 e Cirumed Comercio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal: Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Vice-Prefeito: Elizabeth Buschmann Scheide

Secretaria de Finanças e Planejamento: Altair José Bevilacqua
Secretaria de Educação: Vainer Estela Martins André
Secretaria de Saúde: Rosimary Barros
Secretaria de Obras: Ilton Henrichsen
SEDEMA: Emerson Tiago da Maia
Secretario de Administração: Agoncilio Correia Barbosa

Secretaria de Assistência Social: Jeane Gleice Camargo Barros
Secretário de Governo: Charles Stürmer

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Wagner Inácio
1º Vice-Presidente - Fátima Rosemari da Cruz
2º Vice-Presidente - Elton Ferreira da Silva
1º Secretário - Sonia Teresinha P. Fortes Maran
2º Secretário - Paulo André Tonelli Quaranta
Vereador - Abel Lemes de Freitas
Vereador - Alírio José Bacca
Vereador - Ademar Donizete M. de Castro
Vereador - Tania Francini S. Melo

Ltda - CNPJ nº. 26.853.028/001-65.

*Objeto: Aumento no quantitativo e prorrogação do prazo inicialmente contratados.

*Data da Assinatura: 16/12/2013 *Término: 31/03/2014.

* Valor: R\$ 4.461,60.

*Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Prefeito Municipal. Aurélio Nogueira Costa - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 117/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS - CNPJ 24.651.200/0001-72 e Dental Rezende Ltda - CNPJ nº. 26.853.028/0001-65.

*Objeto: Aumento no quantitativo e prorrogação do prazo inicialmente contratados.

*Data da Assinatura: 16/12/2013 *Término: 31/03/2014.

* Valor: R\$ 257,50.

*Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Prefeito Municipal. Tulio da Cunha Alves ou Darli Ribeiro de Castro - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 118/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS - CNPJ 24.651.200/0001-72 e MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº. 73.457.186/0001-86.

*Objeto: Aumento no quantitativo e prorrogação do prazo inicialmente contratados.

*Data da Assinatura: 16/12/2013 *Término: 31/03/2014.

* Valor: R\$ 588,00.

*Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Prefeito Municipal. Francisco Itenagoras de Almeida - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 119/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS - CNPJ 24.651.200/0001-72 e MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.233.805/001-73.

*Objeto: Aumento no quantitativo e prorrogação do prazo inicialmente contratados.

*Data da Assinatura: 16/12/2013 *Término: 31/03/2014.

* Valor: R\$ 3.472,50.

*Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Prefeito Municipal. Dirceu da Silva Leite/ Emerson Amancio de Melo - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 120/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS - CNPJ 24.651.200/0001-72 e Villa Med - Comercial Hospitalar Ltda ME - CNPJ nº. 13.861.454/0001-

07.

*Objeto: Aumento no quantitativo e prorrogação do prazo inicialmente contratados.

*Data da Assinatura: 16/12/2013 *Término: 31/03/2014.

* Valor: R\$ 4.437,10.

*Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Prefeito Municipal. Marcio Cesar Villavicencio - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 330/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS - CNPJ 24.651.200/0001-72 e P. C. F. MAROLLA CARTUCHOS - ME - CNPJ nº. 07.705.434/0001-36.

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 17/12/2013 *Término em 30 março 2014.

*Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Prefeito Municipal. Paulo Cezar Ferreira Marolla - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 228/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS - CNPJ 24.651.200/0001-72 e HUGO ALEXANDRE VITORINO SANTANA & CIA LTDA - ME - CNPJ nº. 09.143.383/0001-21.

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 18/12/2013 *Aditivo de Prazo - Término: 30/03/2014.

*Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Prefeito Municipal. Hugo Alexandre Vitorino Santana - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Retificação de Publicação, segue a correta na íntegra:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 229/2013

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS - CNPJ 24.651.200/0001-72 e VANUSA KAPPES & CIA LTDA - ME - CNPJ nº. 10.483.333/0001-72

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 18/12/2013 *Aditivo de Prazo - Término: 30/03/2014.

*Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

*Legislação Aplicável: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Prefeito Municipal. Aurélio Nogueira Costa - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães

PORTARIA N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Ieda Lucia Dellay Borgelt, portadora do CPF nº 404.235.301-00, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 898, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Assistente de Serviços Educacionais I – Agente de Apoio Educacional, ocupado pela servidora Doliria Neves Hertz, portadora do CPF nº 927.857.271-34, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de novembro de 2013, conforme portaria nº 71/2013 do Instituto Municipal de Previdência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de novembro de 2013.



LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Herbert Assunção de Freitas, portador do CPF nº 474.598.911-34, para o cargo em comissão de Controlador I, DGAS – 01, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Marcelo Jose Lacerda Flores, portador do CPF nº 601.290.931-49, para o cargo em comissão de Ouvidor, DGAS –

01, a partir desta data.

Art. 2º Destituir o servidor acima, da Função de Supervisor de Equipe – FCSA-02, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Carolina Vendramel Lessi, portadora do CPF nº 710.560.091-87, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura e Projetos, a partir desta data.

Art. 2º Destituir a servidora acima, da Função de Encarregado de Equipe – FCSA-04, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Emerson Willian De Freitas Nunes, portador do CPF nº 475.058.691-91, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Esporte, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 182/2013, celebrado em 26 de junho de 2013.

PARTES: O Município de Chapadão do Sul e a empresa Imdico – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda.

PROCESSO: 2343/2013

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rescisão amigável do Contrato n. 182/2013, de 26 de junho de 2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria técnica especializada envolvendo as áreas financeira, orçamentaria e contábil.

DA RESCISÃO: Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 182/2013, de acordo com o parecer jurídico anexo ao processo.

DA QUITAÇÃO: As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

DATA : 02 de Janeiro de 2014

ASSINAM:



Luiz Felipe Barreto de Magalhães – Prefeito Municipal

Alexandre Assunção de Freitas – Instituto Multidisc. de Consultoria Ltda.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 808/2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", para contratação de serviços de engenharia técnica especializada para desenvolvimento e implantação de um sistema integrado de supervisão, monitoramento e tomada de decisão das infraestruturas de saneamento ambiental – conforme convênio com a FUNASA; para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 16 de janeiro de 2014, as 13:00 hs (Ms) , na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos somente poderão ser retirados por representante legal da empresa, munido de procuração e/ou contrato social, mediante recolhimento de taxa conforme valor estipulado pela Comissão de Licitação, junto ao Departamento de Arrecadação e apresentar a guia na sala de Licitações, os quais serão fornecidos através de cópias. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo email licitacao@chapadaodosul.ms.gov.br.

Chapadão do Sul – MS, em 06 de janeiro de 2014.

LIDIANE SILVEIRA FERNANDES RUSSAFA
SOBRINHO
Pregoeira Portaria 808/2013

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Avenida Seis nº 706
Fone/fax: (0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000

Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br

E-mail:
dosul@chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 15/2013

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

Luiz Felipe Barreto de Magalhães, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do **Resultado da Prova Escrita Objetiva** da candidata **Graciele Ferreira** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

Nível Médio

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS III - MONITOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	IDENTIDADE	LP MT	NT RES
GRACIELE FERREIRA	1870072-1 SSP/MT	35,030,0	65,0 REP

Chapadão do Sul/MS, 06 de janeiro de 2014.



Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal